

CÓPIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 27 de agosto de 2024.

Ofício nº 43/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 29/2024, na qual:

Constam os Projetos de Lei nº 31/2024: Que "Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente". E o Projeto de Lei nº 32/2024: Que "Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente".

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração,

Atenciosamente.

  
Mauro C. Palharini

Presidente da Câmara

**MAURO CIRINEU PALHARINI**

Presidente

CPF: 687.121.110-15

Ilmo. Sr.

**Edsom Luiz Bagetti**

DD. Prefeito Municipal

Pérola D'Oeste – Pr.

Protocolo N.º 78/2024  
Em 27/08/2024  
